ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 597 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 768 /2017

EM 05/01/2017

OF 792

			ATA
ACEITO EM	9 / 1	/2017	9701
APROVADO EM	9 / 06	/2017	9792
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

Requer Urgência

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que sejam construídas Rampas de Acesso, para os Portadores de Necessidades Especiais, nos Abrigos de Ônibus.

A solicitação tem o objetivo de garantir o direito de acessibilidade a todos.

Nos causa estranheza, quando o executivo municipal fez um grande investimento nos abrigos instalados, não levando em consideração o direito das pessoas com necessidades especiais.

Sala das sessões, 03 de Janeiro de 2017.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2936
08 / 08 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/642

Rio Grande, 04 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°792 /17, Ind597 /17, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que sejam construídas rampas de acesso, para os Portadores de Necessidades Especiais, nos Abrigos de Ônibus, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade o pedido foi incluído para ser atendido.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!